



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 31/2023

Chavantes, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo relacionados, aprovados pela Câmara Municipal de Chavantes em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2023.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 07/2023- Altera a redação da emenda e artigo 2º da Lei Complementar nº 197, de 15 de Março de 2023.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 08/2023- Dispõe sobre a criação da nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Chavantes e dá outras providências.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 09/2023- Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 10/2023 - Dispõe sobre estruturação, funcionamento, disciplina e regulamentação da Procuradoria Jurídica do Município de Chavantes e revoga as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do artigo 18, bem como das expressões “Assessor Jurídico” e “Assistente Jurídico”, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 177, de 14 de dezembro de 2021, com as alterações procedidas pela Lei Complementar nº 181, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 11/2023- Altera a referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cultura e Turismo, previsto na Lei Complementar nº 177/2021.

AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 12/2023 - Altera a referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar nº 177/2021.

AUTÓGRAFO Nº 42/2023- Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos para atendimento de usuários do Município de Chavantes e dá outras providências.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

AUTÓGRAFO Nº 43/2023- Dispõe sobre a inclusão de uma nova ação no orçamento vigente 2.145, e abre um Crédito Suplementar Especial referente ao Termo de Parceria com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Ourinhos, no valor de R\$ 106.437,60.

AUTÓGRAFO Nº 44/2023- Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para a execução de cirurgias eletivas e dá outras providências.

Comunicamos, por fim, que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á dia 02 de maio de 2023.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente